

Portaria n.º 390/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão proferida nos autos do processo n.º 744-28.2013.811.0011 - Comarca de Mirassol D'Oeste;

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 071/2013/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE-MT em 26/03/2013 que restabeleceu (sub judice) o credenciamento da empresa C. Galindo Silva - ME - Auto Placas - CNPJ n.º 37.491.628/0003-09;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81e0d3e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar